



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de junho de 2026



Série

Número 114

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 266/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Técnica Superior, Cidália Maria Sousa dos Santos Gonçalves, coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.

Aviso n.º 287/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 288/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 289/2026

Consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico / Carreira de Assistente Técnico, com efeitos a 15/06/2026, dos trabalhadores, Maria da Conceição Rodrigues Pombo e Duarte Miguel Pereira Mendonça, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 266/2026****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Técnica Superior, Cidália Maria Sousa dos Santos Gonçalves, coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior;

Considerando que a Técnica Superior Cidália Maria Sousa dos Santos Gonçalves, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, pelo período de 12 meses, conforme Despacho n.º 549/2025, publicado no JORAM n.º 124, II Série, Suplemento de 14/07/2025;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, a coordenadora dos serviços administrativos escolares será substituída pela Assistente técnica da carreira de assistente técnico, Dorita Maria Sousa Pestana, a qual, durante o período se substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, Câmara de Lobos, aos 19 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Zulay Rodrigues Freitas

EHTM - ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Aviso n.º 287/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Texto:

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 29 de junho de 2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Recursos Humanos.
2. Local: Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M, de 14 de agosto.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura;
 - b) Experiência Profissional nas áreas de atribuição da Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente na gestão das carreiras docente, não docente e privativa da Convenção Coletiva de Trabalho Vertical da Hotelaria e as previstas no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2023/M, de 14 de agosto, que regula a organização e a estrutura interna dos serviços da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira;
 - c) Formação Profissional adequada e relevante nas três carreiras referidas na alínea anterior;

- d) Capacidade de planeamento e de organização;
 - e) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - f) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - g) Capacidade de decisão;
 - h) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - i) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - j) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM, à Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita à Travessa dos Piornais, n.º 33, 9000-246, Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8. Composição do Júri:
- Presidente:
- Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo, Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.
- Vogais efetivos:
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Administração Escolar;
 - Marla Andreia Dionísio Pereira, Diretora Administrativa e Financeira da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.
- Vogais suplentes:
- Nélio Bruno Silva Gaspar, Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira;
 - Rui Moisés Fernandes Ascensão, Diretor Pedagógico da Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, 29 de junho de 2026.

O DIRETOR DA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA, Fernando Manuel Alves Martins de Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 288/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 13 de maio de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Coordenação e Avaliação (NCA), previsto no artigo 14.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, na sua atual redação, que aprova os estatutos do IDR, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: as constantes do n.º 2 do artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, e no âmbito das competências do Chefe de Núcleo de Coordenação e Avaliação, de acordo com o artigo 14.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, na sua atual redação.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, a saber:
 - a. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - b. Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

- c) Perfil pretendido:
- Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área das competências do Núcleo de Coordenação e Avaliação, previstas no artigo 14.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, na sua atual redação;
 - Orientação para resultados;
 - Visão estratégica;
 - Inteligência emocional;
 - Coordenação de equipas;
 - Organização, planeamento e gestão de projetos;
 - Liderança.
2. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 3.2. Os candidatos devem ainda justificar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- 4.1. Métodos de seleção: o método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- 4.2. Júri do procedimento concursal:
- Presidente:
- Patricia Correia Gordon Chaves, Diretora da Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento, do IDR, IP-RAM.
- Vogais:
- Paulo Jorge Duarte Pedro, Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Carolina Homem de Gouveia Spínola Fernandes, Chefe do Núcleo de Monitorização do IDR, IP-RAM.
- Vogais Suplentes:
- Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, do IDR, IP-RAM;
 - Sónia Patrícia Freitas Vieira Neves, Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal, do IDR, IP-RAM.

Secretaria Regional das Finanças, 26 de junho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 289/2026

Sumário:

Consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico / Carreira de Assistente Técnico, com efeitos a 15/06/2026, dos trabalhadores, Maria da Conceição Rodrigues Pombo e Duarte Miguel Pereira Mendonça, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 08 de junho de 2026, foi emitido parecer favorável à consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenador Técnico/Carreira de Assistente Técnico com efeitos a 15/06/2026, dos trabalhadores, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP-RAM, abaixo identificados:

- Maria da Conceição Rodrigues Pombo, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador Técnico, da Secção de Contabilidade, ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única.
- Duarte Miguel Pereira Mendonça, consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador Técnico, da Secção de Prestações por Morte, ficando posicionado na 1ª posição remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 19 de junho de 2026.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Mara Débora Sardinha Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)